



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

CERTIFICADO?

Departamento **SIM**

Setor **SIM**

Nome: **DANNYELE CRISTINA DA SILVA**

Matrícula: **50420**

Departamento: Departamento de Enfermagem

RT: T40

Classe/Nível: CRES-ASSISTENTE/MESTRE - REGIME HORÁRIO

Titulação: DOUTORADO

Período: 2ª REVISÃO - ABRIL - 1º SEMESTRE (2019)

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino	7h30min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	(AA) PATOLOGIA GERAL DE ÓRGÃOS E SISTEMAS		
	8h20min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	PATOLOGIA GERAL DE ÓRGÃOS E SISTEMAS (FPI-T)		
	9h10min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	PATOLOGIA GERAL DE ÓRGÃOS E SISTEMAS (FPI-T)	Reunião Departamental	
	10h10min	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA (ENI-C)	(PA) PATOLOGIA GERAL DE ÓRGÃOS E SISTEMAS	Reunião Departamental	
	11h	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA			
Vespertino	13h20min	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(PA) EPIDEMIOLOGIA	(AA) EPIDEMIOLOGIA			
	14h10min	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(PA) EPIDEMIOLOGIA	EPIDEMIOLOGIA (ENI-A)			
	15h	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA		EPIDEMIOLOGIA (ENI-A)			
	16h	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	EPIDEMIOLOGIA (ENI-A)			
	16h50min	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) EPIDEMIOLOGIA			
	17h40min	(PA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	(AA) SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016			
Noturno	18h50min	VIGILANCIA EM SAUDE (RMS)	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Aulas - Art.2º da resolução 9-CEPE-CAD/2016				
	19h40min						
	20h30min						
	21h30min						
	22h20min						